Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE Esporte, Cultura Turismo, Recreação e Lazer

PARECER Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 117/22 – MARCOS PAPA - DECLARA. PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO DE RIBEIRÃO PRETO A FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECÍFICA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Vereador Marcos Papa, visa declarar patrimônio cultural e imaterial do povo de Ribeirão Preto a feria do livro espirita.

Esta Comissão Permanente Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 77 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob os aspectos ligados a temática de sua competência regimental:

> Art. 77 Compete à Comissão de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer manifestar-se sobre todas as proposições que versem sobre assuntos relacionados ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no Município; receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência; colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência; apoiar e estimular ações da sociedade em relação ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer; acompanhar, colaborar, conscientizar, propor ações de incentivo ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no município.

E nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, segundo a temática que lhe compete, opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

Matheus Moreno
Presidente/Relator

Duda Hidalgo
Vice-Presidente

Zerbinato
Membro